



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6614/2025

Data 19.08.2025

Súmula. Torna sem efeito o Decreto nº 6611/2025 e dá outras providências e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

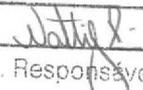
DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 6611/2025 de 18/08/2025, que concedeu gratificação de dedicação exclusiva ao servidor **Robson Gonçalves de Azevedo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de agosto de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
21 - Agosto - 2025
Jornal AmP
Página 401
Edição 3846

Ass. Responsável